CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR

ATA Nº 17 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA GESTÃO 2023/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de 2024, às 19:00h teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, na Plataforma google meet, por vídeo chamada. A pauta do dia, continha o item: analise e aprovação da LDO. Participaram da reunião os conselheiros governamentais: Cleiton José Barbosa, Regiane Cristina Klug Patrício, Romenito Silva Siewerdt e André Luis Maciel Pimpão Pimentel. Conselheiros Não Governamentais: Estefany Cristine de Moura dos Passos, Debora Silva Carmo e Rhuan Carlos Fernandes. A Presidente dos Conselho sra. Estefany início a reunião, relatando sobre a reunião que a mesa diretora teve com o sr. Vlademir Michels, Coordenador de Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS, que apresentou a Lei de Diretriz Orçamentaria de 2025, realizada em oito de abril de 2024. Estefany, apresenta aos conselheiros os valores para 2025, houve uma redução na tabela de valores gerais JUSTIFICADO PELO HISTORICO DE ARRECADAÇÃO, a única fonte que traz recurso até o momento é a fonte 100 oriunda de repasse do município, as demais fontes são recursos oriundos de repasse do Governo Federal, Estadual ou de Editais, as fontes não ficaram zerada, elas estão com valores, pois caso haja algum repasse do governo federal ou de edital que seja maior que o valor informado na fonte, podemos solicitar uma resolução e suplementar a fonte, assim não teríamos problema para obter o recurso. Foi justificado que em outros conselhos também está havendo essa redução encima do histórico de arrecadação. Regiane Cristina Klug Patrício,

contribuiu com as informações, esclarecendo sobre as fontes de recurso e aplicação. Após explanação, foi colocada em votação a Lei de Diretriz Orçamentária para 2025, que foi aprovado pelos participantes da reunião. Sem mais a tratar. Eu Elza dos Santos, assessora técnica do COMPIR, lavro a presente ata que será assinada eletronicamente pela Presidente: Estefany Cristine de Moura dos Passos. A lista de presença será anexada à ata original e arquivada na secretária executiva do COMPIR, em obediência as regras de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com devida justificativa e respaldo legal.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ESTEFANY CRISTINE DE MOURA DOS PASSOS
Data: 29/04/2024 14:12:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br